

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "EDY COSTA MENDES" - AME SJC.**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 925, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP: 12.245-000, Organização Social gestora do Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - AME SJC, em razão do Contrato de Gestão de nº 001.0500.000.001/2018 firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, item 3.2, subitem 3.2.2.2, considerando que:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site ([www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)) em 25/08/2020 o processo de coleta de preço para prestação de serviços de auditoria independente para atender demanda do Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" - AME SJC;
- Esta contratação é realmente necessária e imprescindível ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do AME SJC;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 08/09/2020;
- O Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços do ISG (item 3.2, subitem 3.2.2.2) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE prorrogar o Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços, mediante as seguintes condições:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES**

O prazo de vigência previsto no item 3.2, subitem 3.2.2.2, do Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços do ISG do Processo de Coleta de Preços para prestação de serviços de auditoria independente fica, por este Termo, prorrogado até a data de 08/09/2020.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação de serviços ao AME SJC constante do objeto em questão, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do AME SJC (Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 925, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP: 12.245-000) ou por meio do e-mail [larissa.pereira.amesjc@isgsaude.org](mailto:larissa.pereira.amesjc@isgsaude.org), mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

**RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

São José dos Campos/SP, 01 de setembro de 2020.



Terêncio Sant'Ana Costa  
Diretor Financeiro  
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

---

**Terêncio Sant'Ana Costa**  
**Diretor Financeiro**  
**Instituto Sócrates Guanaes / ISG**